

CÂMARA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA
// UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA //

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ANTECIPAÇÃO DO HORÁRIO DE
REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 24/11/2022.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Igreja Nova**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno

CONSIDERANDO o grande envolvimento da população com a participação da seleção brasileira na copa do mundo de futebol, afetando, inclusive, o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, serviços públicos e outros;


CONSIDERANDO que a seleção brasileira fará seu primeiro jogo no mesmo horário regimental da sessão do dia 24 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR o horário de realização da Sessão Ordinária do dia 24/11/2022, quinta feira, que logo, será iniciada às 10h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2022.


ANDRÉ LUÍS BARBOSA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Igreja Nova